



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 209/2018

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Lido e Aprovado no Expediente da Sessão Ordinária de 24 SET. 2018

Moção de Congratulação pelo 1º Aniversário do Grupo de Artesãos de Hortolândia

Nos termos do inciso IV do Art. 184 do Regimento Interno, a presente Moção de Congratulação tem por finalidade de parabenizar todos os artesãos que abraçaram os mesmos ideais e acreditaram no potencial do trabalho, contribuimos de maneira decisiva para a conquista de um objetivo de fundamental importância: A Feira de Artesanato, onde expõe os trabalhos todos os domingos, das 10h00 às 17h00 .

Considerando que o Brasil tem cerca de 10 milhões de artesãos. Gente criativa que vive de bordar, costurar e esculpir, e que comercializa seus produtos em diferentes espaços como feiras, mercados ou centros de artesanato. É a arte e a cultura de um povo refletida em diversos produtos, uma arte passada de geração em geração.

Considerando que, além de materializar a alma da cultura brasileira, o artesanato é um setor da economia cujo crescimento possui alto potencial de geração de trabalho e renda, merecendo uma política de desenvolvimento sustentável voltada para o setor e associada a projetos sociais e de desenvolvimento turístico.

Parabéns a todos os artesões que neste 1º aniversário estão desenvolvendo excelentes trabalhos com muito carinho e dedicação, nosso muito obrigado! Que as bênçãos de Deus sejam sempre abundantes em suas vidas e coroe de sucesso todos os seus empreendimentos e aspirações.

Que a presente Moção de Congratulação uma vez aprovada, seja dado conhecimento ao Senhor Prefeito Municipal Senhor Ângelo Perugini, a secretaria de Cultura, Esportes e Lazer, Senhor Francisco Raimundo da Silva, o presidente do Grupo da Associação Ivanilda Gonçalves Amaral, residente na Rua Vereador Oscar Ghiraldelli, nº 144 do Jardim Santa Clara do Lago I e equipe, e imprensa local.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 2018.

Clodoaldo Santos da Silva
Vereador


Reginaldo Roberto R. da Costa
Vereador